

**INFO Nº 016/2007**

## **SERVIÇO CONCELHIO DE METROLOGIA E AFERIÇÃO INFORMAÇÃO II**

A Câmara Municipal de Chamusca informa que em alternativa ao serviço concelhio de metrologia e aferição inexistente no Município estão agora criadas as condições para o funcionamento do controlo metrológico obrigatório por lei – Decreto-Lei 291/90 (bases gerais) e Portaria 962/90 (regulamento geral).

Assim, no caso do concelho da Chamusca, a empresa Metrolab – Controlo Metrológico, Lda organismo de verificação metrológica (OVM), prestará o serviço de controlo em instrumentos de pesagem, pesos e contadores de tempo, estando para esse efeito qualificada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ).

A empresa está, através dos seus funcionários devidamente identificados, a contactar diversos operadores. Neste momento já foram aferidos equipamentos em 49 estabelecimentos no concelho da Chamusca.

### **Contactos da empresa:**

Metrolab – Controlo Metrológico, Lda  
Praceta Leonel D. Ferreira, 6 – Garagem  
2800 – 629 Almada

Técnico Gerente: 936 654 450  
Técnico: 936 654 451  
Fax: 212 742 505  
Mail: metrolab.cm@gmail.com

Chamusca, 15 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

**SERVIÇO CONCELHIO DE METROLOGIA E AFERIÇÃO**